



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2021.000005615-3

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-66/2021

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.815

**Data:** 11 de junho de 2021

**Interessado:** Diversas instituições de ensino de nível superior e cursos regulares

**Referência:** Protocolo diversos

**Ementa:** Aprova o cadastramento institucional de instituições de ensino e de cursos regulares, na forma da Resolução do Confea n. 1.073, de 2016.

## DECISÃO

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido ordinariamente no auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - AL/RS, localizado à Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre (RS), apreciando apreciando processos tratando sobre os assuntos em epígrafe, acerca dos quais a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP emitiu Relatório Fundamentado atestando a conformidade da documentação apresentada pelas instituições de ensino interessadas, à luz do regulamento instituído pelo Anexo II da Resolução do Confea n. 1.073, de 2016, e **considerando** que após a análise que lhe competia, as respectivas câmaras especializadas opinaram pelo deferimento dos pedidos sob exame, fixando em suas decisões, no tocante aos cursos regulares oferecidos, o título profissional e as atribuições a serem conferidas aos profissionais egressos, **decidiu**, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de interesse das instituições de ensino nominadas: **1) Processo 2020021617- IFRS** - Cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - favorável ao cadastro provisório. **2) Processo 2021026355** - Centro universitário Cenecista de Osório. **3) Processo 2021026356** - Centro universitário Cenecista de Osório. Tecnologia em gestão ambiental. **4) Processo n. 2021036447** - Cadastramento do Curso de Energia da Unipampa. **5) Processo n. 2021036352** - Cadastramento do Curso de Engenharia elétrica do FSG com o título de engenheiro eletricitista. **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Adelar José Strieder, Aberto Stochero, Alexandre Zillmer, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Pinto Motta, Cláudia Trindade Oliveira, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Piheiro Machado Netto, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Canterelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Elisabete Gabrielli, Emilio Luís Silva dos Santos, Fabiano Simões, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Flávio Thier, Gilmar José Zwirtes, Hilário Pires, Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, Leandro Leal de Leal, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Henrique Rebouças

dos Anjos, Marcelino Hoppe, , Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Nelson Kalil Moussalle, Paulo Rigatto, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Rogerio Peracchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Adriano Roque de Arruda, Antônio Luiz Arla da Silva, Carlos Alberto Alves, Cassiano Machado da Silva, Elemar Porsche, Felipe Brasil Viegas, Fernanda Pacheco, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Ficht, Juarez Morbini Lopes, Liana Sarturi de Freitas, Márcia Eidt, Marco Antonio Lhullier Moreira, Maria Cittolin, Ronald Rolim de Moura e Sadi Roberto de Araújo Motta.

Registre-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Apoio Administrativo**, em 01/07/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 02/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0558435** e o código CRC **344F83A6**.